



Portaria nº 12/2020

Altera a Portaria nº 26/2019, referente ao Fórum Permanente de Segurança Pública da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe a Portaria 26/2019;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do Fórum Permanente de Segurança Pública da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, que passa a ter a seguinte formação:

FÓRUM PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Desembargador Alcides da Fonseca Neto - Presidente
Desembargador Luciano Silva Barreto – Vice-Presidente
Juiz de Direito Alexandre Abrahão Dias Teixeira – Membro
Doutor Walter Aranha Capanema – Membro
Coronel RR Íbis Silva Pereira – Membro
Professor Doutor Oswaldo Munteal Filho - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ